



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 51/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/12/2019

Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 9 de dezembro de 2019, no Auditório da Escola Municipal Leonora Marchioro Belenzier, situada na Rua Minuano nº 135, Bairro Santa Lúcia, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua 43ª Sessão Ordinária em 2019. Sob a presidência do Vereador Rogério Carlos Fedrigo, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador José Carlos Betinardi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Antônio Marssaro, Olderes Maria Piazza Santin, Sérgio Antônio Massolini e Vilmar Antônio Stefenon. Ausente o Vereador Nereu Hilário Rossetto. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 50/2019**, da 42ª Sessão Ordinária, de 2 de dezembro de 2019. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 582/2019**, remessa para Opinião Técnica da Contabilidade e, posteriormente, remessa para a COFT, que encaminha a **MENSAGEM RETIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 97/2019**. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 585/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, que encaminha a **MENSAGEM RETIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 98/2019**. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 564/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 110/2019** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA PANAMERICANA CADERNOS EIRELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 568/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 111/2019** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA INTEGRAL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 569/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 112/2019** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA CUMERLATTO E TREVISAN LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 570/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 113/2019** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA CHIODI TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 571/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 114/2019** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 51/2019
SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/12/2019
Página 2 de 3

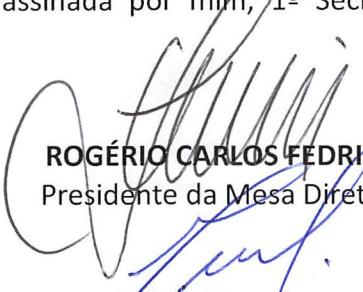
CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA AL EQUIPAMENTOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 572/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 115/2019** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA RODRIGO SCORSATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 573/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 116/2019** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA ODITUR TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 574/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 117/2019** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA CAVASIN E CATAÑEO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 575/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 118/2019** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA F.F.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 576/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 119/2019** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA LAVINI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 577/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 120/2019** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA SUPREMA VIDROS E ALUMÍNIO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 578/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 121/2019** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA TOTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 587/2019** que encaminha resposta ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 20/2019. MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 44/2019**, dos Vereadores José Carlos Betinardi, Nereu Hilário Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin e Sérgio Antônio Massolini que "SEJA PROVIDENCIADO A LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO ARROIO FEIJÃO CRU, PRINCIPALMENTE DA BRF ATÉ A CAPELA FÁTIMA. TAMBÉM, A LIMPEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 51/2019
SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/12/2019
Página 3 de 3

DO ARROIO SALETE ATÉ O ENTRONCAMENTO COM O FEIJÃO CRU, POIS FORAM RECEBIDAS INÚMERAS SOLICITAÇÕES DE MUNÍCIPES QUE MORAM NO ENTORNO DESTES ARROIOS, TENDO EM VISTA A GRANDE QUANTIDADE DE LIXO, OCASIONANDO A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, BARATAS, E OUTROS INSETOS, BEM COMO, O MAU CHEIRO". Leitura das **EMENDAS IMPOSITIVAS** de nº 1 à 93/2019, dos Vereadores, ao **PROJETO DE LEI Nº 97/2019** que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS:** Leitura do **OFÍCIO Nº 101/2019/DAER-[06®SR]**, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, quanto a solicitação para redução da faixa de domínio da BRS/129 no Município de Serafina Corrêa. Leitura do **OF. Nº 301/2019**, da Frente Parlamentar em Defesa da Democratização da Comunicação e das Rádios e Televisões Comunitárias e Mídias Sociais do Rio Grande do Sul, que convida para audiência pública conjunta. **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Sérgio Antônio Massolini (Líder da Bancada do DEM), Olderes Maria Piazza Santin (Líder da Bancada do PP) e Dirlei Dama Cordeiro (Líder da Bancada do MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE com a seguinte ORDEM DO DIA:** Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 103/2019** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após houve os **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Rogério Carlos Fedrigo, Sérgio Antônio Massolini, Vilmar Antônio Stefenon, Dirlei Dama Cordeiro, José Carlos Betinardi, Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Antônio Marssaro e Olderes Maria Piazza Santin. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, José Carlos Betinardi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO
Presidente da Mesa Diretora


JOSÉ CARLOS BETINARDI
1º Secretário da Mesa Diretora